**Projeto de Lei n°\_\_\_\_\_ de 18 de Agosto de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO MÉDIO DE SUMARÉ”**

**Autoria: Vereador Dudú Lima**

**O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Sumaré, a Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira, a ser realizada, anualmente, no mês de maio, nas Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira para os alunos das Escolas Municipais de Ensino Médio de Sumaré, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I – introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento (dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito);

II – difusão de princípios como consumo e descarte consciente, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III – desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras;

IV – fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura.

**Art. 3º** Para a execução da Semana de Conscientização sobre Educação Financeira poderão ser promovidas palestras sobre educação financeira, ministradas por professores da rede pública municipal de ensino e palestrantes convidados.

**Art. 4º** A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira passará a integrar o calendário oficial do Município de Sumaré.

**Art. 5º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2020.

**DUDÚ LIMA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Finanças pessoais, orçamento, planejamento, previdência social, sistema financeiro e investimentos são assuntos de extrema importância para uma vida financeira saudável e equilibrada.

A renda de uma população é um indicativo bastante importante, sendo um dos componentes estatísticos que constituem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medida comparativa usada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para classificar os países pelo seu grau de desenvolvimento.

Quando oferecemos às comunidades o acesso ao conhecimento dos conteúdos de Educação Financeira de forma a desenvolver atitudes conscientes em relação a suas fontes de rendas e suas despesas, permitimos que mais pessoas consigam identificar suas reais condições, adotando um melhor posicionamento com relação aos seus recursos financeiros.

O principal objetivo deste Projeto de Lei é contribuir para que as futuras gerações de cidadãos sumareenses possam desenvolver maior liberdade financeira e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida.

Programas desta natureza possuem a capacidade de estimular e desenvolver, no longo prazo, toda a sociedade, por meio da mudança de comportamento da comunidade escolar, envolvendo professores, alunos e famílias, no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira, possibilitando futuramente a realização dos sonhos de todos os nossos cidadãos.

Diante, do exposto, convido os nobres Vereadores para que somemos esforços no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2020.

**DUDÚ LIMA**

**Vereador**